

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

Prezados Cotistas,

Nosso fundo tem deixado de aproveitar diversas oportunidades de aumentar seu portfólio imobiliário, por causa da vedação à diversificação dos imóveis nos quais o Fundo pode investir, pois o parágrafo 2º do artigo 4º de seu Regulamento, aprovado em setembro de 2016, determina que:

Parágrafo 2º - Os Ativos-Alvo deverão estar localizados no empreendimento imobiliário Continental Square Faria Lima.

Propomos alterar este parágrafo para a seguinte redação:

Parágrafo 2º - Os Ativos-Alvo deverão estar localizados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Isso permitirá que, surgindo novas oportunidades, possamos oferecer ao Fundo, a possibilidade de aquisição de imóveis fora do empreendimento imobiliário Continental Square Faria Lima.

Portanto estamos enviando uma Carta Consulta nesta data, para ser respondida no prazo de até 30 dias, para que os Srs. Cotistas deliberem a respeito.

Qualquer informação a respeito desta proposta, não hesite em nos contactar através do e-mail brcapital@brcapital.com.br.

São Paulo, 06 de abril de 2022

BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário Continental Square Faria Lima